



Araçariguama, 21 de Junho de 2023

Ofício nº 092/2023 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

LEI N° 998 DE 21 DE JUNHO DE 2023, referente ao Projeto de Lei nº 013/2023, Autógrafo nº 1198/2023 que Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

**Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**



LEI N° 998 DE 21 DE JUNHO DE 2023

PROJETO DE LEI N° 013/2023

AUTÓGRAFO N° 1198/2023

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 970.659,50** (Novecentos e Setenta Mil, e Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais, e Cinquenta Centavos), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
02.07.01.27	DESPORTO E LAZER		
02.07.01.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
02.07.01.27.812.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL		
02.07.01.27.812.0005.1076	CONVÊNIO N° 2023.3502754.50150-SP - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE - SECRETARIA DE ESPORTES, DEMANDA: 057237, FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - INVESTIMENTO.		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONTRAPARTIDA	01.100.0103	5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVÊNIO	02.100.0103	363.659,50
SUBTOTAL			368.659,50

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.01.10	SAUDE		
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
02.11.01.10.301.0007. 2093	CONVÊNIO Nº 2023.010.47550 SUS-SP - CONVÊNIO SUS/SP - ANEXO I, RES. SS - 65, DE 30/05/2023, PROG. 930 - ATENÇÃO BÁSICA P/ ATEND. INTEGRAL, DEMANDA: 058907 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2023.010.47550 - CUSTEIO.		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRÍÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - CONTRAPARTIDA	01.309.0025	1.000,00
3.3.90.39.00	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - CONVÊNIO	02.309.0025	200.000,00
SUBTOTAL			201.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRÍÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.01.10	SAUDE		
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
02.11.01.10.301.0007. 2094	CONVÊNIO Nº 2023.017.46651 SUS-SP - CONVÊNIO SUS/SP - ANEXO I, RES. SS - 65, DE 30/05/2023, PROG. 930 - ATENÇÃO BÁSICA P/ ATEND. INTEGRAL - DEMANDA: 058684 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2023.017.46651 - CUSTEIO.		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRÍÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - CONTRAPARTIDA	01.309.0026	1.000,00
3.3.90.39.00	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - CONVÊNIO	02.309.0026	400.000,00
SUBTOTAL			401.000,00

TOTAL DOS CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDA R\$ 970.659,50

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recursos o excesso de arrecadação nos seguintes valores:

I - No valor de **R\$ 363.659,50** (Trezentos e Sessenta e Três Mil, e Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais, e Cinquenta Centavos), do Governo do Estado de São Paulo/SECRETARIA DE



GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE - SECRETARIA DE ESPORTES, **CONVÊNIO Nº 2023.3502754.50150-SP**, DEMANDA: 057237 - **EMENDA PARLAMENTAR Nº 2023.3502754.50150 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - INVESTIMENTO;**

II - No valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), do Governo do Estado de São Paulo/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO - **CONVÊNIO SUS/SP - ANEXO I, RES. SS - 65, DE 30/05/2023, PROG. 930 - ATENÇÃO BÁSICA P/ ATEND. INTEGRAL** - DEMANDA: 058907 - **EMENDA PARLAMENTAR Nº 2023.010.47550 - CUSTEIO;**

III - No valor de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais), do Governo do Estado de São Paulo/SECRETARIA DE SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO - **CONVÊNIO SUS/SP - ANEXO I, RES. SS - 65, DE 30/05/2023, PROG. 930 - ATENÇÃO BÁSICA P/ ATEND. INTEGRAL** - DEMANDA: 058684 - **EMENDA PARLAMENTAR Nº 2023.017.46651 – CUSTEIO.**

TOTAL DOS CONVÊNIOS R\$ 963.659,50

Artigo 3º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fonte de recurso a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), conforme disposto no Inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO		
02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
02.07.01.27	DESPORTO E LAZER		
02.07.01.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
02.07.01.27.812.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL		
02.07.01.27.812.0005.2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
02	PREFEITURA MUNICIPAL



02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.01.10	SAUDE		
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
02.11.01.10.301.0007. 2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800	2.000,00
SUBTOTAL			2.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO R\$ 7.000,00

TOTAL DO CONVÊNIO E ANULAÇÕES R\$ 970.659,50

Artigo 4º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 0968/2022**, de 04 de Julho de 2022 (**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023), e a **Lei nº 0952/2021**, de 21 de Dezembro de 2021 (**PPA** - Plano Plurianual Anual do **Quadriênio de 2022 à 2025**).

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 21 de junho de 2023.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal